



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 342/GDG/IFC-CAM/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 90 (noventa) dias, desde o dia 20 de outubro de 2017, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Não será concedida nova prorrogação de prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 138/GDG/IFC-CAM/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e altera as Portarias nº 138/GDG/IFC-CAM/2017 e nº 248/GDG/IFC-CAM/2017.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

RECEBIDO
16/11/17
RODRIGO